



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 156/2025**

Data: 06 de março de 2025

**Ementa: reitera sugestão ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, para que realize verificações periódicas dos lotes/terrenos baldios da municipalidade, tanto públicos quanto privados.**

Excelentíssimo presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize verificações periódicas dos lotes/terrenos baldios da municipalidade, tanto públicos quanto privados, com a fiscalização direta de sua manutenção.

São diversas as indicações advindas desta casa de leis sobre terrenos/lotes que se encontram com problemáticas de crescimento de ervas daninhas, acúmulo de lixo e situações relacionadas. Ainda, em rápidas diligências e trânsito na municipalidade, percebe-se que são vários os imóveis em situações assim, o que acaba por proliferar animais e prejudicar moradores próximos às localidades.

Apesar da sugestão através das Indicações nº 375/2023 e 207/2024, percebe-se que a medida não foi implementada até o momento, especialmente diante dos inúmeros terrenos da municipalidade que se encontram em condições críticas.

Nessas circunstâncias, sugere-se ao Executivo que crie um programa/rotina/cronograma com o objetivo de fiscalizar imóveis dessa natureza, sejam públicos ou privados, indicando a devida manutenção e fiscalização, dentro das medidas legalmente possíveis, em busca de reduzir essa problemática e constantes discussões nesse sentido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2025.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br